

Proc. Administrativo 17- 673/2025

De: ELIZA P. - PRE-COO-SC

Para: CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Data: 24/07/2025 às 10:59:00

Setores envolvidos:

PRE-COO, PRE-COO-DR-COMUN, PRE-COO-SC, PRE-COO-STE, PRE-COO-PR, CPL

PROCESSO Nº 027/2025 - DISPENSA 018/2025 - CENTRAL DE ALARME

ATA Nº 01/2025 – PROCESSO Nº 027/2025 – DISPENSA Nº 018/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco às dez horas, reuniram-se online, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 1588 de 07 de Julho de 2025: Eliza Madeira Pinto – titular e Josi Wienke – titular, com a finalidade de analisar a documentação que se refere a contratação de uma nova central de alarme com módulo para esta Casa Legislativa. Para formação do preço de referência recebemos 03 orçamentos: Empresa Manos e Diproel, CNPJ: 91.864.272/0001-95, situada na Rua Franklin Maximo Moreira, 250, Canguçu/RS – no valor de R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais). Empresa Ezilda Aguiar Barbosa, CNPJ: 31.969.741/0001-09, situada na Rua Osvaldo Aranha, 177, Canguçu/RS – no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Empresa AJR Serviços de Informática, CNPJ: 29.140.285/0001-48, situada na Rua General Câmara, 1886, Canguçu/RS – no valor de R\$ 1.456,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Após demos continuidade ao Processo de Dispensa e publicamos o Aviso de Contratação no Site da Câmara de Vereadores de Canguçu e PNCP no dia 18 de julho de 2025 com prazo de recebimento de propostas até dia 24 de julho de 2025 às 10h. Após o prazo estabelecido, não recebemos nenhuma proposta, sendo assim declaramos vencedora a Empresa Manos e Diproel, CNPJ: 91.864.272/0001-95, situada na Rua Franklin Maximo Moreira, 250, Canguçu/RS – no valor de R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais). Foi solicitada a empresa que forneça a documentação descrita no aviso de contratação no prazo de 03 (três) dias. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo esta ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.

—
Eliza Madeira Pinto
Contadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0A3-821B-4897-A28C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZA MADEIRA PINTO (CPF 026.XXX.XXX-07) em 24/07/2025 10:59:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



JOSI DOMINGUES WIENKE (CPF 000.XXX.XXX-39) em 24/07/2025 11:00:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/A0A3-821B-4897-A28C>